

DECLARAÇÃO ANTI-CORRUPÇÃO 2026

Declaração Anti-Corrupção

A Olicargo, S.A. pauta a sua atuação por elevados padrões de integridade, legalidade, transparência, imparcialidade, objetividade e responsabilidade, adotando uma política de tolerância zero face a qualquer forma de corrupção, suborno ou infrações conexas, e assumindo um compromisso firme e inequívoco com a prevenção e o combate a estas práticas.

Reconhecendo que estes fenómenos atentam contra os princípios fundamentais da democracia, da livre concorrência e da confiança nos mercados e nas instituições, a Olicargo assume-se como um agente ativo na promoção de uma cultura de ética e conformidade, em estrito cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, do Código Penal, da demais legislação aplicável, bem como das suas normas internas.

A presente Declaração traduz o compromisso institucional da Olicargo em prevenir, detetar, dissuadir e responder adequadamente a comportamentos suscetíveis de configurar situações de corrupção, infrações conexas ou conflitos de interesses.

Neste contexto, a **Olicargo assegura que:**

- se encontra implementado um Programa de Cumprimento Normativo eficaz, que integra:
 - o *Código de Ética e Conduta*;
 - o *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*;
 - um *Programa de formação contínua e adequada*;
 - um *Canal de Denúncias*;
- estão implementados mecanismos de controlo interno adequados, incluindo a segregação de funções, procedimentos escritos e níveis apropriados de validação e supervisão;
- se encontra designado um Responsável pelo Cumprimento Normativo, que exerce as suas funções de forma independente, permanente e com autonomia decisória, dispondo dos meios necessários ao respetivo desempenho;

- promove a sensibilização e formação dos colaboradores, reforçando o seu papel na prevenção, deteção e comunicação de situações irregulares;
- atua com diligência e celeridade na análise de indícios de comportamentos desconformes, adotando medidas preventivas e corretivas proporcionais aos riscos identificados.

No âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas, a Olicargo disponibiliza um Canal de Denúncias, que permite a comunicação segura e confidencial de situações relacionadas com corrupção, infrações conexas, conflitos de interesses ou outras violações das normas legais ou internas, **garantindo:**

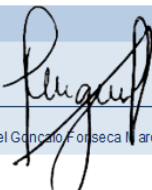
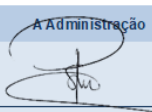
- a confidencialidade da informação e da identidade do denunciante;
- a possibilidade de comunicação anónima, nos termos legalmente previstos;
- a proibição absoluta de quaisquer atos de retaliação contra denunciantes de boa fé.

Todas as comunicações são analisadas com independência, rigor e imparcialidade, assegurando o seu adequado tratamento.

A Olicargo espera que todos aqueles que com ela se relacionam – colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e demais entidades externas – partilhem e respeitem estes princípios, contribuindo ativamente para um ambiente de negócios íntegro, transparente e sustentável.

A presente Declaração Anti Corrupção integra o compromisso institucional da Olicargo com a boa governação, a responsabilidade social e a confiança nos mercados em que opera.

OLICARGO SA
a administração

 Miguel Gonçalo Fonseca Marques da Silva	 A Administração Paulo José Pires Salgado
---	--

always moving ahead.